

PROJETODE LEI CM N° 051-02/2014

Denomina de Rua São Jorge uma
Rua Localizada no Bairro Bom Pastor.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado
do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **SÃO JORGE**, a Rua I localizada no Bairro
Bom Pastor, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar
essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 18 de agosto de 2014.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o nome de **São Jorge** para a Rua I do Bairro Bom Pastor. São Jorge é um dos santos mais venerados no catolicismo, além de ser padroeiro dos **escoteiros** e da **Cavalaria** do **Exército Brasileiro** é considerado como um dos mais proeminentes santos militares. A fé com que os brasileiros têm neste Santo Guerreiro faz com que ele seja um dos mais populares do Brasil.

Certos da aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Sergio Miguel Rambo
Vereador